DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1882** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA (CNPJ nº** 47.903.331/0002-86**), CONTRATO Nº 101/2024 –** ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO SBS WEB ISBT HEMORREDE OBJETO DA DISPENSA LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07251/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 11/09/2025.

1.1.3. **REAJUSTAR** o valor do item 02 para R$ 1.790,97 (um mil, setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos), conforme índice IPCA apurado de julho 2024 a julho 2025, tendo por valor percentual correspondente 5,351165%

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 21.491,64 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**

Parecer jurídico: 08/09/2025

Assinatura: 10/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:EDSON MASSAO FUJIMOTO (CNPJ nº** 15.795.332/0001-87**), CONTRATO Nº 103/2024 –** ASSUNTO: **RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG, GLP DE 45 KG E GLP A GRANEL OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07485/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 103/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do contrato por 90 dias, a partir de 10/09/2025.**

1.1.3. **AUMENTO DE QUANTITATIVO dos itens 02 e 03, objeto da Cláusula Primeira, item 1.2. do Contrato 103/2024, em 25%.**

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 11.849,68 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

Parecer jurídico: 08/09/2025

Assinatura: 10/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:PAULO PELLOSO (CPF nº** 711.731.968-20**), CONTRATO Nº 241/2022 –** ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A "CASA LAR I", NO SISTEMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 07369/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 241/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **SUPRESSÃO DE VALOR ao contrato, sendo esta supressão de R$ 677,64 (seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, devido a renegociação dos contratos conforme artigo 3 do decreto municipal nº 14.442/2025, totalizando 20% do valor contratual que passará a ser de R$ 2.710,57 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) mensais.**

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo a supressão do valor total de R$ 2.710,56 (dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).**

Parecer jurídico: 22/08/2025

Assinatura: 16/09/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Errata

RETIFICAÇÃO

No Extrato, de 12 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lins, na edição de

12/09/2025, considerando o contrato ser de caráter continuado conforme designa o artigo 107 da lei 14.133/21, proceda-se a seguinte retificação:

I – No 1º Termo de Aditamento firmado com o contratado AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ nº 00.331.788/0062-30)**, onde lê-se:** "1.1.5. Perfaz o presente aditivo o valor de reajuste do saldo remanescente do item 01 R$ 140,98 (cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) e do aumento de quantitativo dos itens de 01 a 06 o valor de R$ 18.096,73 (dezoito mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R$ 18.237,71 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)"**, leia-se** "Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 90.483,25, sendo o valor de R$ 18.096,73 (dezoito mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos) referente ao aumento de quantitativo dos itens de 01 a 06 e o valor de R$ 72.386,52 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente a prorrogação conforme artigo 107 da lei 14.133/21".

Lins/SP, 16 de setembro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 16 de setembro de 2025

Ofício nº 52/25-CP
Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar da **Audiência Pública,** para demonstração, pelo Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento sobre a avaliação e cumprimento das metas fiscais correspondentes ao **2º quadrimestre do exercício de 2025**, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00), que será realizada no **próximo dia 24/09/25**, **quarta-feira**, às **18h30min,** nas dependências desta Câmara.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Yotube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Roy Nelson
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC